



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETOMADA DO "ARRAIAL DOS SANTOS JUNINOS" DURANTE O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui a retomada do "Arraial dos Santos Juninos" durante o Maior São João do Mundo em Campina Grande.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo a propagação da história dos santos Antônio, João e Pedro, que são celebrados nos festejos do mês de junho, retomando assim a tradição "Arraial dos Santos Juninos", evento que ocorria anteriormente no Município.

Art. 3º A programação será realizada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande através da Secretaria de Cultura juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Diocese de Campina Grande.

Art. 4º O "Arraial dos Santos Juninos" acontecerá no Parque Evaldo Cruz, preferencialmente à tarde, e terá programações em horários distintos das programações do Maior São João do Mundo.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do "Arraial dos Santos Juninos" em todos os veículos de comunicação disponíveis.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e/ou privadas, para efetiva realização desta Lei.

Art. 7º Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em
03 de abril de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

As festas juninas seguem o Calendário Litúrgico da Igreja Católica. Acredita-se que as festas aos santos juninos foram inspiradas nos rituais de comemoração da fertilidade da terra, no período pré-gregoriano, durante o solstício de verão na Europa. A Igreja Católica fez a substituição dos antigos rituais pagãos dedicados a outros deuses por festas sagradas dedicadas aos santos. Precisamos reconhecer a relação entre o sagrado e o profano nas festas juninas e promover nessas festas a dimensão religiosa dos eventos.

A presente proposta tem o objetivo de propagar a história de Antônio, João e Pedro, os santos mais populares do Nordeste brasileiro e que são celebrados nos festejos do mês de junho, tirando as dúvidas que ainda existem sobre os santos e retomando a tradição do "Arraial dos Santos Juninos", que acontecia anteriormente no nosso município. Os visitantes terão a oportunidade de conhecer a história dos santos, a exemplo da diferença entre São João Batista e São João Evangelista ou ainda a importância de valorizar a história de São João Batista adulto que foi profeta e precursor de Jesus Cristo, e não apenas o São João do Carneirinho, criança.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Na programação do Arraial serão realizados Cortejo aos santos juninos, encenação da história dos santos juninos, batismo coletivo, entroncamento da imagem de São João, Santa Missa, dentre outros, bem como a disponibilização para o público de uma Exposição Sacra na Catedral cenográfica. O "Arraial dos Santos Juninos" será realizado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Cultura, em parceria com a Diocese de Campina Grande, nos turnos da tarde, no Parque Evaldo Cruz (Açude Novo), em um horário distinto da programação de shows no Parque do Povo.

O intuito deste Projeto é que as pessoas se aprofundem na espiritualidade que é berço das festas juninas. Muitas vezes privilegiamos a culinária, as danças e esquecemos dos santos que nos abençoam nesta festa. Acreditamos que, dessa forma, vamos incentivar ainda mais o turismo em nosso município, atraindo um público maior e agregando à festa esse nicho específico de pessoas.

Durante a programação do Arraial poderão ser realizados Cortejo aos santos juninos, encenação da história dos santos juninos, batismo coletivo, entroncamento da imagem de São João, Santa Missa, dentre outros. Outra sugestão é que seja disponibilizada ao público uma Exposição Sacra na Catedral cenográfica, como sendo mais uma forma de atração para os espectadores.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 03 de abril de 2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora